



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 2.252/2021/SGM

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor:

21 SET. 2021

Informo a V. Exa. que o ofício nº 834/2021, de sua autoria, foi publicado no *Diário do Legislativo* em 11 de setembro e posteriormente encaminhado à Comissão de Saúde.

Atenciosamente,

Deputado Agostinho Patrus
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete - MG

SECRETARIA-GERAL DA MESA – RUA RODRIGUES CALDAS, 30 – ANDAR SE - SALA 6 – SANTO AGOSTINHO
CEP 30190-921 – BELO HORIZONTE - MG – (31) 2108-7593

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2021-15:09-036356-1/1



EXPEDIENTE

Ao Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

21 SET. 2021

Ofício 57/2021 CDH - Gab. Deputada Andreia de Jesus

A Deputada que este subscreve, fazendo uso de suas prerrogativas, e na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, vem por meio deste ofício expor e requerer o que segue:

Recebemos, do Exº. Vereador João Paulo Fernandes Resende, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, solicitação de **esclarecimentos e apoio para melhorias no funcionamento do sistema de regulação do SUSFácil** e as circunstâncias que envolveram o **cadastramento e as dificuldades de transferência dos pacientes Sra. Maria das Graças Luzia da Silva e Sr. Tarcísio de Souza para o tratamento adequado**.

Foi alegado que “*Conforme foi amplamente debatido na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 26 de agosto do corrente ano e noticiado pela Imprensa local, nos últimos dias tem ocorrido com frequência a situação de pacientes internados na Policlínica Municipal que cadastrados no SUSFácil aguardam vários dias pela transferência para uma instituição de referência, o que algumas vezes não ocorre, vindo o paciente a óbito, conforme ocorreu com a Senhora Maria das Graças Luzia da Silva, falecida em 26 de agosto e com o Senhor Tarcísio de Souza , falecido em 30 de agosto*”. Segue carta em anexo conforme recebida.

Desta forma, solicitamos **esclarecimentos** acerca do funcionamento **do sistema de regulação do SUSFácil** e as circunstâncias que envolveram o **cadastramento e as dificuldades de transferência dos pacientes Sra. Maria das Graças Luzia da Silva e Sr. Tarcísio de Souza para o tratamento adequado**.

Contamos com a atenção para um breve retorno e aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Deputada Estadual Andreia de Jesus – PSOL
Presidente da Comissão de Direitos Humanos